

OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 033.2024-6ªCD

□

RP
rj presidencia

□

□

Para:PORTUGUESA
Cc:+4 outros

Seg, 12/08/2024 11:39

1 a 10.pdf
2 MB

□

Para ciência.
Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Claudia Mercuri** <claudia.mercuri@cbf.com.br>

Date: seg., 12 de ago. de 2024 às 10:55

Subject: OFÍCIO DE INTIMAÇÃO Nº 033.2024-6ªCD

To: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Dep. Futebol || Portuguesa Rio
<futebol@aaportuguesario.com.br>

DA: 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA
RIO, 12/08/2024

OFÍCIO 033 /2024/SEC – 6ª CD

Informo, que será julgado o processo abaixo relacionado, em sessão que será realizada no dia **15/08/2024 - quinta-feira às 10:00 horas**, pela **6ª Comissão Disciplinar do STJD**, de forma híbrida no Plenário do STJD – Rua da Uruguaiana, 55 – 10º andar – Centro-RJ

PROCESSO Nº 579/2024 - Jogo: Itabuna (BA) x Portuguesa (RJ) - categoria profissional, realizado em 03 de julho de 2024 – Campeonato Brasileiro - Série D –Denunciados: Michel Pereira Santos (ATLETA), Portuguesa-RJ, incurso no Art.ART 258, §2º, II do CBJD. Auditor-relator: Dr. Rodrigo Steinmann Bayer.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução de julgamento.

SEGUE ANEXO, O PROCESSO 579/2024-6ªCD

IMPORTANTE:

Que seu defensor seja cadastrado no sistema eletrônico a fim de habilitá-lo para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;

Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência/ou presencialmente, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, **no prazo de 24h**, para que as devidas providências sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);

As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o secretário da respectiva comissão disciplinar

6ª CD – claudia.mercuri@cbf.com.br

Não serão aceitas solicitações via WhatsApp. O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações, bem como disponibilizados no site do STJD <https://www.stjd.org.br>

As provas de vídeo deverão ser encaminhadas através de link - as provas por Mp4 não são compatíveis com o processo eletrônico.

O sistema de videoconferência utilizado é o **ZOOM**.

Favor intimar seu (s) filiado (s)

FAVOR ACUSAR RECEBIMENT